CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.° 91, DE 2005.

Apresentado em: 5/9/2005
Aprovado em:
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem à presença de Vossa Excelência a fim de REQUERER, com fundamento no art. 36, IX, do Regimento Interno da Câmara, a constituição de Comissão Especial com a seguinte finalidade:

Fazer levantamento e medição dos serviços executados, até o momento, pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, por meio da empresa TENCO ENGENHARIA LTDA, relativos às obras de construção de adutora da rede de esgoto e galerias pluviais.

A Comissão nomeada deverá concluir seus trabalhos mediante relatório, a ser apresentado à Presidência desta Casa.

JUSTIFICATIVA

O Município assinou contrato de financiamento com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, para executar obras de construção de adutora da rede e melhoria da infra-estrutura urbana. O custo total das obras é de cerca um milhão de reais e os trabalhos já foram iniciados.

Como se vê, o montante é significativo e as obras são de grande importância para a cidade. Por isso, deve a Câmara fiscalizar mais efetivamente a realização desse serviço, para assegurar maior eficiência e economicidade. Ademais, esta Casa está apreciando projeto de lei que visa autorizar o Prefeito a suplementar as dotações destinadas a acorrer essas despesas.

Daí a necessidade de o Presidente designar Comissão de Vereadores, com esse fim específico.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2005.

IVO CORSI DA SILVA
Vereador